Publicado em 17/08/07
Através de
Tranquilo José Dametto
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Re-Unir NOVA Bassano Administração 2005 / 2008

LEI MUNICIPAL Nº 1.974 , DE 17 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2006 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2007, com a seguinte classificação orçamentária e com o seguinte valor:

I -Órgão:	07	SEC.DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	16	Habitação
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Projeto:	1170	Construção de Trevo em frente ao Auto Posto Zafer
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....R$ 55.000,00
Fonte de Recurso:	01	Recurso Livre

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, o valor proveniente de excesso de arrecadação, de recursos livres, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 17 dias do mês de agosto de 2007.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tranqüilo José Dametto
Secretário Municipal da Administração

21/08/07

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 211107
Em 21 / 08 / 07
Priscila V. de Oliveira
Servidor